## O GOVERNISTA PARAHYBANO

# 18 DE MAIO <br> DE 1850 

O GOVERNISTA PARAHYBANO: FOLHA OFFICIAL ,POLITICA E LITTERARIA. PARAHYBA (PB) TYPOGRAPHIA DE J . R. DA COSTA, 1850-1851.

```
18 MAIO 1850-28 JUN:1851 - NS. O2-21,23-42,47-53,55-56
```


## OBSERVACOES:

- O ORIGINAL APRESENTA PAGINAS MUTILADAS, MANCHADAS E/OU ILEGIVEIS.


## FALTAS:

N. 22 (OUT. 1850)

NS. 43-46 (MAR. 1851)
N. $54 \quad$ (MAIO 1851)

1

DATA INCORRETA:

- N. 13 (27 AGO. 1850) -A DATA DEVERIA SER 03 AGO 1850
N. 56 ( 28 JUN. 1851) -A DATA CORRETA DEVERIA SER 14 JUN. 1851


## NOTAS:

- PROCEDENCIA DO ORIGINAL: BN (SOR)


# OCOTA 

FOLHA OFFICIAL, POLITICA, E LITTERARIA.

Subscreve-se para o mesmo nes-

ogovenatr PdRAIMBANO.
xemi


(as PR.

## PROSPECTA

Ouperar be cumbure e baser rumprir a comp-






 1119.6 Pata a manmatamente o crathe 1110

## 




 a memal Ammiserathate Posinit.



 ret:t













 1

## PARTE OFPICIAL.

## goverio di proviccia.

 1val.

- In 1)r. mubert or d'admmandrado das ron dsi. fre a prestlened fica sirente do objecto do
 que Ays. hare nu supprmento dus firesispobrex. : The mula dala se lecmmenda ats delegato de Aráp" " Bhatado oruidado e zeln no supprimento your wharopetma cadé, o fual stideve ser fir-
necido aos presos reconheci amente indigentes, visto st femmuta a yuota fixata, excessivo o numero de preas potres da provincia; timalmente determina a Prasidema que stime expea oritem an collector de Ara para supdr areferido defogado a puantia preriat a esse supprimento.
- Do delegado d'Area mo sentido acima.
- Au. Dr. prinotre publici da primeara comare. Penctendo pera servir de documentio no proceser, pu. se tem de instaurar peli crimt de rebelata praticato por Antonio loagum Xavet Brgesenutro, um requermento de antngio de Noura Borha, qu. Coprie do yripo no, rebeldes, e se achapreso beta chatace
- Ao ranta do porto edinho una relarao, con Anendale, de todos us obpeus pertencentes a cantun, decharato orm de canam, eo lugar aonde - DChatrathat
- An parcho dh huenta fo Suth em-repere

 Mintr reqpectin, natapoble deliberar a presitencia, vine le epprado a le do orimento que dera un contu dercas pata evés concertis: mas a Presten. catevata enterocio ao comechagnto dasemblea ponbinat, em sua proxima sessan ordinaria, para

- Inded rado desta capital, para comparcer com - Bnmerenti doca alade, tudos os inspertures de
 rdoenfuete, uratitu tudos os titulos de suarnos men, do (1) the de plicia, para scientificat on
 ytue Vele athtrisir permas de sua amisade para
 or, a matherecent os ent mos atacados das fe-
 of thecment di, bafuastan rats para os ind:-

- A, Dr fonde mbito ua primera comarca, patt andmaratahn, ernetler om brevilade a He lfaca rem moporeso. entenca dojury de
 - A ratncico Prara lorges juha muncipal suf-.
 wrmate ye ambere atha apanisada, na forma da
 fathe termo, devesume entrar no exprcicio da presadtan da camata. écomid bal faccintif no eansethe de recurs, ficindo ar-in remenitadio a fita de vereacones para, ste trabalhe, con conseduencia dus niferanontos pur mutesta dos matis vertatores; e rudo ghe Suc enntinue no exercicio em que se acha, ember deve çmivear o consolho loge que cessem os mifedinte:tis, yne t m obstado a reumiat.

ABnll. $2-$ - Aothspector interino da thesonrara de fadenda, émmmoncando que por despachic dena

 dez mal reis mensaes por conta do soldo ea sit pir. sendo o pigamento desde a data pure o docron in li.


- An subdelegado da lacora determinate
 cisco Iria dudividuos Joss Maria do lasaño, e tray - Ao Dre i
- Ao Dr: iuspecter: dadministracio das retrdas cisce Pereira da silua tenente de exgenheros fran de 22 a 27 do correte cotio a cobra do doprea de fet Hecia, Ao inspector interino da the souratia, mandando

 dus com a compra de itas para ocxercicio de es
ABRIL $29 .-$ Ao inspect r dadministra an da Euteran Copilho de 1 pell, fin provite na calcing primeiras letras de Pedras de 1
appratho no exame a que se sugeitu, cessando co:n bui pone oecercicen do padre Fausto Freire de Cor
vallog,

tide, e que comumuasse as profesor mo mesino sem-
 ro prefesor se apresentar com sentitilo. aco lo dubeleqado de Stata Ritta, pua ior rame
 do de Mello vavalont, tento Tovares ie Me Mallo,
 res da Cunha, (r sme Himano corars qué cento casnto const verer comblackameite cha mandeba,


 tan uma natman fimi A Antmo Fot, emm tom ien wes












 Lago para oma prection
 tormande (rue de de juramento er russe a Julio da
 ar nella provile, logy que che se aprescante cuni
tiveis os exercicios de verrador, pe senthide inempat. actiando se eses carens accumblatos com (hathan doagum Bererra cavalcanti, que sembo subdelogada camata da rapial man othicio derigido a lereader
 per pelo dos ditos cargos; e un caso ce dechin -sutstitua na sublelegacia: que - Am Dr. inspector dadinn
da costa cina para os devitor effitios ine Julia da Cota (irne toi provido por titul, du deverno de 27 do correite na codera de primevas lateras public:
publemat comunicaño ao director geral da ia
- A comara muicipal da capital en reps

A sua consuita de 27 do corrente. que emi

ercifies de profesurer do Lyeen e de
ove úpoteria rlla apar-cres a

funceques de profisior
as hraceo oue si n moma comma

ser levidi an conheciment






mata porara
mara do sute bertat
dente hat momma
de Arruta (amana
de Arruta Gmara
do Imat, pir
blico,





merndal








po:s.animate.
c trakilh,
do cm unta
$o$ sequinie:
da peral con ter ita
an's: dandis, tin
coss um mapya





 at "ripturaco a sen cargo

- IVAL a admaistrasio das rendas provirecizes
 . sompe de remetter uma copia da tabella, gine crim par na secrefiriamentus pelos actic, que ar della applicagatom beneficio dos ma-




$\qquad$ < ,
-AlOA-A hecotaria de facma, man

fine mantoi prepar para ocencer ans em:
- the shre fara da mital.



 ans medicamentio
unto unacepa do mombino
Whtens das momelace ara
at do 7 . hatatar de finat
Lina lach poth burbrad
".

 memaformas stes hand de sme. eonto
 of, armant ment requment, andor rambeno que estit en sea



 - Petaria derintinfo a lobesto Honorato Vienr
 ir camat munciphatme trthtmente excre.


 - Ai Wr. ch fo de mima mamand pasar th


 - An inpecter mermo da thesouraria, remento And co.t.s pras serempagas ao ma, fill de 27 do met pasad: at do counde la

 hente do drento de to a 30 do passada petaz
ce-Pesillate, pror oceasian de hurer sido asonictio do dar peste reinante o tim. Presidente Sr, connapreciand, como deve or merito de A S Bxe estian ma ascis lue a ditectañ da provincia esteja em tito hale is mans, mat pestendo dexad. de patentcar o proturto bentimento de yué setpossue pelo ins counmolo do Exim, Sr. conselheiro Presidente da
- IU Exclentisimn lrestente de Pauhy, ac.
 In acesom intairab pelas morites de pedregulh.


 On prapevincemo,
 repnct dula phe tanthon we juta na
 Has a Perbifich, as puas senhma ligacar te Theromp derfita thatia: minto are


 Ah a monams andas do Fivm. President




 is repectiads.
- Ho commandate do corpo policial, em resposo ta a seu ufficio desta data que agura mesmo expediräose as convenientes ordens atim de que seja sauste:t s os pedides do armanento, e equipamento parat o corpo: que remetto, pelo encanregado do de. pesito de artigras bellicos; cumprinao que smc.' renetta unia relacial dos objectus de armamento arruinados existentes no corpo, para que sejāo concertados, ou dar-se the o destino convenienie.
- to Dr. juiz de direito sha comarca, que sera apresentadi a sme. durante os trabalhos do jury uma guarda de seis soldadus, e um inferior, confornie reguisti, paa siguranga dus presos, egarantia di tribunal.
- An tir. chefe de policia, em resposta ào seu officio desta data que fica concedida a autorisacao pd.da pelo aclegado d’Areia, cujo officio se devolve, Le entrar em destrito alheio para effectuar a pusạo de que trat, no dito : fifcio, remettendo depuis coneta da desprat que fizer para ser paga.
- Aomajr $\mathbf{r}$ Goncelo Severo de Moraes, remettendo os dous pedidos do commandante do cerpepoLicial de amament, e equipamento do evtado completo do cotpo e utensis para o quartel para que Sme. agencie a compia. e firneça ao dito e mman dante, mandando a Presidencia relaçáo do yue náo for pósivel aqui comprar se para se mandar vir doade os houser. yinto depois a cul:a de ludo paa ser faga, ernservando snic. separados dos de mais attigos bellices us objectos do uso da policia, que sío prisvacmes,
- Ao inspecter da thesouraria, participando gre 010 tenente Leopldint da Silua e ALevdo. e, $2^{2}$ emente secretario traqum atorio de battos ato batalhio de artheria ape with, servineta pro. Vincit por ordem do tasumo. Imprite segundo "avize do miniterio da grietra de 17 do nite passado.

MAIO 6. - Ao director do lyen men wndua Pre sidencer dos maptas rind s irm seu officon it 1 do cortent. que algus alumos trazem a motit de nato ferem fiequentado as respectivas ablas em todn mez de abril fiddo, e conomio entrar no confecimento deseas thas. compia yue Sme exinse e remettis. so centicados, que prucem os motious dessas faltas a fim de combecer a Presidencia da justica dellas, - avalial-as competentemente, vindo este thablho em forma de relada, a ser persivel, comi declaracon ia appicajar, e condectrantertor de cada 2 on dos ditos alimuos. Que coln algm renafondersin a Pro

 tante sensibry, e em prejuzo da maturgan, dumpinto ghe suce sub sia resprisablidade e peins mel s gue os estatutos permitem, taca aparecer $n$ lyon, a assmbilade dus professide, gue mutu e recomenda a sme, e se tmat nece sarla aus trabo Hos hemaris (jue famante nos mapas mensus jemetta smo inura em diante tambem a idate dos alumbs, fun nellos fiveratem.

- S' hesarema he faenta, remenendo para ter




- Do impetur dadmuistracuo das remdas, determinando que remetla una notia do rendimento dos direitos desta provincia arrecadis em Pernambucio nos quatro meses docorrente anne.
- Ao director geal da inntruceão publica, evigindo com urgeama informacio da conducta, e apridio do profersin intermo de primeras hetras da dacora, e bem assim acirca do estadu de adiancamentó dos seus almmos.
- A' thesouraria de fayenda, mandando pagar a Nicutao Bispo dos Santos, e outro seu companheire guardas machonaes o que vencerto pela conducian ue mim rectila vimdo da laquara:
- A a!mim tario das rendas, mandandu pagar
ao 1.2 teprnte de engenheins $39_{i} \$ 492$ rs. da dese peza feita com a obra do quartel de policia deate 29 do ner passado até 4 do corrente, conforme a f., Tha junta.

MAIO 7. - A' thesouraria de fazenda, communi. cando que o tenente Antonio Liopea da Fonceica Souza acha-se commandando intermamente a fromaleza do Cabedello desde 25 do mez passado. per estar doente ne ta cilade o respectivo commandante capita Luiz Fistanislat Rodrigues Chaves.

- Air suldelegado de Natuba, determinando que preste tude o ansilio. que the for perido pelo tenen. te coronel Abtonio Maria de bouza cummandante da forca ertacionada niquele destrito e gue natopfonha omenor ebstaculo, a matquer deligencia por clle detéminada; of priño effectuada.
- Aoldr. chafe de policis, praque informe com bevidate sotire a conducta, estado. a pontion do
 terio do Tambiá, cintra o gual lem a Procileaca
 tratc, que da a minher.
- A' thentraraia de faynta, em responta an set ottici de I Jo currite, Gur a Premencia me. risa sob sua rumabihdade nato so axes ata dexpeza con-oppediente da policiafeta no rot da abril find, como a que se h uver fe fazer ato funte vinduar, com obe mis expetiente.
- Ao Dr. dife de polici, que a Prevlen af fea sciente par sen oflicio de huntem tetor fultersonn ga anterior de uma mppleva fulmininte "pien

- Ao tenenie cummatanteda cmanha tixa dovolyendo os dous pedidis de far amento par torro tis, pr estarem licomplus. Thra serem ormanadus confme a tabetta, es sundo nonscio da the sourara, que vae emoriginal, para lesnlor devendo sme voltar os ditus pedhus fermilitos les.ab aeme praserem as pecas contractatas pela thenararia hidelorma do estillo, con fucta as guter fornecer.
- Ao tenente-éronel Antonio Muria de sonza, commandant dafera exacmmote Natul, a cusado o sen olfieto de 3 dopisato, danto parte de sta etada, efim da delputha doficurahy mCumbito pelo Exm, Problete de Prambis ge
 da frado comman li dersié a faba de ta, estumanto ftre possa cumprir heral, satratha. menteas instrucene. que lhe forio dapa, m ath entrar em territion desta prysia, eragutat as atutidudes ómanlio necesarins para of efe ef pedemordens nest data, effectrondo fuigherera in lenpmente do concurso dastursmats atordate fita rece!i fo o mappa da furga que sme. teve anelicodent te remuttr.
- Aoningertor interino da the ubari de fuzando.

 Bezerra tem dirtitu a etape, que tefaer, degee ona
 sões porsarapresentadas ep contraion ato harme-


 ada da ma intetligencia da palava - addido- intrpetrandoa como smonimy de pertence, prque so assim poderia querer que forse extersiva a um

 Tono de etapes; mas opredio alferes náa eda per.o. tencédo ar mesimu corpor, porque so un decret, lhe poneria dar rsa passagem, mas sim, untiamente addide, e como tal gusa das vantagens enocedidas a s de mais othiciars do exere tor uma das gitaes $\ddot{i}$ a etape, que. S. S. The mandari abour.

Parahyba Typograptia de J. He da Cistat Rua Dicia $1.8 . \quad-1800$

